



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Em 22/03/07
Benício Tavares

PL 222 / 2007

PROJETO DE LEI Nº. _____
(Autor: Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.
Em, 26 / 03 / 07.

Benício Tavares
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a instalação de telefones de uso público para uso de deficientes auditivos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a celebrar convênio com a Concessionária do Serviço Telefônico de Uso Público a instalar aparelhos de telefonia pública para uso de deficientes auditivos, em todos os logradouros públicos que se façam necessários.

Parágrafo Único - Os aparelhos de telefonia serão instalados preferencialmente nos seguintes locais:

- I - associações de surdos, representantes da comunidade surda, escola de surdos, federações de surdos e institutos de surdos;
- II - rodoviárias, aeroportos, estações de metrô, shoppings, hospitais e igrejas.

Art. 2º - O Poder Executivo expedirá, no âmbito de sua competência, os atos regulamentares necessários à plena execução desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl Nº 222 / 2007
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07 às 14h
Chris SPK 16.815
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora apresentamos visa assegurar a igualdade de condições a todos os cidadãos, numa sociedade tão complexa e repleta de barreiras sociais e arquitetônicas. Cabe a nós legisladores e ao Poder Executivo dar respostas eficazes às exigências e necessidades das pessoas com deficiência, assegurando-lhes todas as condições de exercer a sua cidadania, com conhecimento dos seus direitos e exercício consciente de seus deveres.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para colaborarem como parceiros na aprovação e no aprimoramento desta proposição.

Sala das Sessões, de março de 2007.

Benício Tavares
Deputado Distrital – PMDB

